



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLIII Nº 111

Brasília - DF, quarta-feira, 12 de junho de 2002 R\$ 0,30

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### DECRETOS DE 11 DE JUNHO DE 2002

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004447/2002-20, do Ministério da Justiça, resolve

#### NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, o Doutor LUIZ CARLOS NORBERTO, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Ferraz de Vasconcelos, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Hélio Boccia Perez.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts.37, inciso XVI, 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004447/2002-20, do Ministério da Justiça, resolve

#### CONCEDER DISPENSA,

a partir de 15 de abril de 2002, ao Doutor Renato de Lacerda Paiva do cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em decorrência de sua posse no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*



**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004056/2002-13, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor LUIZ EDGAR FERRAZ DE OLIVEIRA, Juiz Titular da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Antônio Carlos Ferreira, Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1997 a 2000.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004056/2002-13, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, a Doutora IARA RAMIRES DA SILVA DE CASTRO, Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Guarulhos, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Carlos Roberto Achilles, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1997 a 2000.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004056/2002-13, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, a Doutora MÉRCIA TOMAZINHO, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Narciso Figueirôa Júnior, Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1997 a 2000.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004056/2002-13, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, a Doutora MARIA ELISABETH PINTO FERRAZ LUZ FASANELLI, Juíza Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Miguel Gantus Júnior, Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1997 a 2000.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005851/2002-21, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor JOSÉ ROBERTO CAROLINO, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Edilson Rodrigues, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1997 a 2000.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005851/2002-21, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, o Doutor LAURO PREVIATTI, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Fernando Feliciano da Silva, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1997 a 2000.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005851/2002-21, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor EDUARDO DE AZEVEDO SILVA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor José Mendes Botelho, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1999 a 2002.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005851/2002-21, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, a Doutora BEATRIZ DE LIMA PEREIRA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Poá, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato da Senhora Antonieta Rosalina da Cunha Losso Pedrosa, Juíza Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1999 a 2002.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005851/2002-21, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor RAFAEL EDSON PUGLIESE RIBEIRO, Juiz Titular da 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Benedicto José Pinheiro Ribeiro, Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1999 a 2002.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004447/2002-20, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, o Doutor WILSON FERNANDES, Juiz Titular da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Leocádio Geraldo Rocha, Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1999 a 2002.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004447/2002-20, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, a Doutora CÁTIA LUNGOV FONTANA, Juíza Titular da 79ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato do Senhor José Augusto Brasileiro Umbelino, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1999 a 2002.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004447/2002-20, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, o Doutor LUIZ ANTONIO MOREIRA VIDIGAL, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Cotia, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga anteriormente reservada à re-



apresentação classista, decorrente do término do mandato do Senhor Ricardo Patah, Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1999 a 2002.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II, alíneas "a" e "b", e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004447/2002-20, do Ministério da Justiça, resolve

**NOMEAR,**

mediante promoção, pelo critério de merecimento, o Doutor JOSÉ CARLOS FOGAÇA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, SP, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na vaga decorrente da nomeação e posse do Doutor Renato de Lacerda Paiva no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 11 de junho de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
*Miguel Reale Júnior*